



POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2026-2030

Plano de Benefícios +Valor

Value Prev Sociedade Previdenciária

Sumário

1. Introdução	4
1.1. Da Value Prev	4
1.2. Da Legislação	4
1.3. Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado	4
1.4. Administrador Responsável pela Gestão de Riscos	5
1.5. Horizonte de Investimento	5
1.6. Segmentos de Aplicação	5
2. Estrutura de Investimentos	6
2.1. Veículos de Investimento	6
2.2. Tipo de Gestão	6
2.3. Modalidade de Gestão	7
2.4. Diversificação	7
2.5. Gestores de Carteira de Valores Mobiliários	7
2.6. Agente Custodiante	9
2.7. Administrador Fiduciário	9
2.8. Consultoria de Investimentos	9
2.9. Comitê de Investimentos	9
2.10. Conselho Deliberativo	10
2.11. Diretoria Executiva	10
2.12. Mitigação de potenciais conflitos de interesse de seus prestadores de serviços e das pessoas que participam do processo decisório	10
2.13. Critérios na Precificação de Ativos	10
3. Diretrizes Gerais	11
3.1. Objetivo do Retorno	11
3.2. Macroalocação	11
3.3. Resultado por Segmento	11
3.4. Resultado Global	12

3.5. Resultado Consolidado	12
3.6. Aluguel de Ativos	12
3.7. Princípios de Responsabilidade Ambiental, Social e de Governança	12
3.8. Cenário Econômico	13
4. Controles, Limites e Restrições	15
4.1. Enquadramento das Aplicações	15
4.2. Controle de Riscos	16
4.3. Ativos Vedados	21
4.4. Operações com ativos ligados à patrocinadora, fornecedores, clientes e demais empresas ligadas ao grupo econômico da patrocinadora	22
4.5. Operações com Derivativos	22
4.6. Observação dos Princípios ASG (Ambientais, Sociais e de Governança)	23
5. Da divulgação	23
6. Vigência	24
ANEXO I – PLANO +VALOR	24
1. Plano de Benefícios +Valor	24
2. Instituidor	25
3. Estrutura da carteira dos Perfis de Investimentos	25
4. Política de Rebalanceamento	25
4.1. Rebalanceamento da Carteira	26
5. Meta de Rentabilidade	26
6. Premissas e resultados do estudo de Macroalocação	27
7. Diretrizes de aplicação e Resultados por Perfil de Investimento	30
7.1. Perfil C1+V	30
7.2. Perfil C2+V	33

1. Introdução

1.1. Da Value Prev

A Value Prev Sociedade Previdenciária é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar, constituída na forma da legislação pertinente em vigor, de caráter não econômico e sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira. Sua função é administrar e executar planos de benefícios de natureza previdenciária.

1.2. Da Legislação

O § 1º do Art. 9º da Lei Complementar 109 de 29 de maio de 2001 determina que o Conselho Monetário Nacional estabelecerá as diretrizes para a aplicação dos recursos dos planos de benefícios das entidades de previdência complementar. Em 24 de março de 2022 o Banco Central do Brasil publicou a Resolução CMN 4.994, alterada pela Res. CMN 5.202, de 27 de março de 2025. A norma estabelece as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores dos planos de benefícios administrados pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC). O Art. 19 da Res. CMN 4.994 determina que as entidades fechadas de previdência complementar devem definir a política de investimento para a aplicação dos recursos de cada plano de benefício por ela administrado. O capítulo VI, Seção I “Política de investimentos” da Resolução PREVIC nº 23, publicada em 14 de agosto de 2023 estabelece os requisitos mínimos necessários do documento. Cabe ainda ao Conselho Fiscal, de acordo com o Art. 19, da Resolução CGPC nº 13, de 1º de outubro de 2004, emitir relatório de controle interno em periodicidade semestral sobre a aderência da gestão dos recursos às normas em vigor e à esta Política de Investimento.

A Resolução CMN nº 4.994/2022 determina ainda a designação de:

1.3. Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado

Nome: João Carlos Ferreira

O AETQ é o responsável pela gestão dos recursos dos planos administrados. Suas responsabilidades, atribuições e alçadas estão descritas no Manual de Investimentos da Value Prev.

1.4. Administrador Responsável pela Gestão de Riscos

Nome: Clodoaldo Rodrigues Albuquerque

O Administrador Responsável pela Gestão de Risco, conforme as disposições legais vigentes e esta Política de Investimentos deve:

- Providenciar todo o necessário para a implementação das ações de gerenciamento de riscos, legais, operacionais e financeiros, responsabilizando-se pelas ações e coordenação das atividades voltadas a esse propósito;
- Realizar a análise prévia dos riscos de investimentos incluindo as respectivas garantias.

Ambos os nomes nomeados pelo Conselho Deliberativo da Entidade.

1.5. Horizonte de Investimento

Mínimo de sessenta meses com revisões anuais.

1.6. Segmentos de Aplicação

A Resolução CMN nº 4.994 estabelece os segmentos de aplicação nos quais as Entidades Fechadas de Previdência Complementar podem aplicar. A legislação estabelece limites máximos para aplicação em cada segmento. Esta Política de Investimentos poderá definir limites inferiores aos estabelecidos na legislação, e até mesmo não permitir a aplicação em determinado segmento.

- Segmento de renda fixa
- Segmento de renda variável
- Segmento de investimentos estruturados
- Segmento de investimentos no exterior
- Segmento imobiliário
- Segmento de operações com participantes

2. Estrutura de Investimentos

2.1. Veículos de Investimento

A Value Prev investe os recursos dos planos através de carteiras administradas e/ou fundos de investimento. Esses fundos podem ser exclusivos ou condominiais, com possibilidade de serem abertos ou fechados para aportes e resgates. O Manual de Investimentos da Value Prev estabelece o processo e a governança para o investimento em novos gestores e fundos de investimentos.

2.2. Tipo de Gestão

Devido à sua estrutura e porte, a Value Prev utiliza gestão terceirizada de recursos. Nesse modelo, todos os fundos de investimentos condominiais e exclusivos que a Entidade investe são geridos por empresas gestoras de recursos autorizadas pela CVM. Cada gestor de recursos deve seguir rigorosamente o seu mandato de gestão e/ou regulamento do fundo, tendo poder discricionário para negociar a compra e venda de títulos e valores mobiliários nas carteiras, sempre respeitando os limites estabelecidos em seus mandatos e/ou regulamentos e assumindo total responsabilidade pelo seu bom cumprimento. A decisão de terceirizar a gestão foi tomada em função do alto grau de especialização dos gestores do mercado, buscando maior segurança e rentabilidade aos investimentos do plano de benefícios.

A Entidade pode realizar alocações diretas em fundos condominiais e exclusivos aprovados pelo Conselho Deliberativo, conforme descrito no Manual de Investimentos da Entidade. Eventualmente, a Entidade também poderá alocar diretamente em papéis de renda fixa exclusivamente para atender a uma parcela da alocação definida por um estudo de gerenciamento ativo e passivo (*Asset Liability Management* ou *Cash Flow Matching*), utilizado para atender à parcela de renda vitalícia de algum dos planos de benefícios administrados.

Os investimentos devem obedecer à legislação vigente e às restrições de cada plano ou perfil de investimento, conforme descrito nos anexos deste documento. No caso de fundos condominiais as restrições estão descritas em regulamento.

2.3. Modalidade de Gestão

Em investimentos, a gestão ativa é aquela em que se busca gerar o maior retorno possível, ou seja, um retorno superior ao de um índice de referência (*benchmark*), dentro dos limites estabelecidos em mandato e/ou regulamento. Para isso, o gestor seleciona e negocia ativos de forma ativa, buscando oportunidades no mercado. Já na gestão passiva, o objetivo é replicar determinado índice, ou alocar passivamente em ativos.

A maior parte dos recursos da Value Prev é investida em veículos com gestão ativa. No entanto, não há qualquer restrição para o uso de veículos passivos em cada classe de ativos.

2.4. Diversificação

Conforme o Guia de Melhores Práticas de Investimentos da PREVIC, a diversificação é uma estratégia comprovada para mitigar riscos. A Value Prev busca a diversificação com o objetivo de promover a melhor relação risco - retorno em seus investimentos, principalmente através de fundos condominiais. O motivo desta diversificação é permitir à Value Prev acessar produtos que julgue agregar valor à relação risco e retorno da carteira da entidade. Essa abordagem permite à Entidade decidir por aplicar em fundos condominiais cujo *benchmark* seja diferente daquele utilizado como objetivo de retorno para cada segmento.

2.5. Gestores de Carteira de Valores Mobiliários

O inciso V do Art. 4º da Resolução CMN nº 4.994/2022 diz que na aplicação dos recursos do plano a EFPC deve “executar com diligência a seleção, acompanhamento e avaliação dos prestadores de serviços relacionados à gestão de ativos”. A seleção de gestores de recursos e fundos de investimento da Value Prev é baseada em análises técnicas, quantitativas, e nos processos definidos no Manual de Investimentos da Entidade. O documento também descreve o processo de monitoramento dos investimentos e dos gestores da Value Prev. A escolha deve ser aprovada pelo Conselho Deliberativo, com suporte da Diretoria e do assessoramento do Comitê de Investimentos. Em todos os casos

deve-se observar as características e objetivos dos perfis de investimentos ou do plano.

• Critérios Ambientais, Sociais e de Governança (ASG)

A Value Prev reconhece a importância de integrar fatores **Ambientais, Sociais e de Governança (ASG)** em sua política de investimentos. Esses critérios são considerados como parte da análise de risco e da busca por retornos sustentáveis no longo prazo. A Entidade busca investir em gestores e fundos que demonstrem alinhamento com as melhores práticas de ASG, avaliando a forma como incorporam esses fatores em seus processos de decisão de investimento, seja através de abordagens de exclusão, integração, seleção positiva ou engajamento.

A análise de critérios ASG também será considerada na “due diligence” dos gestores, com a finalidade de mitigar riscos e identificar oportunidades que possam impactar o desempenho financeiro dos ativos, contribuindo para a sustentabilidade da carteira e a segurança dos recursos dos participantes.

A avaliação dos gestores deve ser feita mensalmente comparando os resultados alcançados vis a vis os “*benchmarks*” estabelecidos. Estão previstas reuniões trimestrais individuais da Entidade com os gestores de fundos exclusivos. Os critérios de avaliação de desempenho dos gestores incluem, no mínimo: (i) retorno da carteira em relação ao objetivo definido; (ii) a relação risco - retorno; e (iii) aderência ao mandato de gestão e à legislação em vigor. A Value Prev conta com o apoio de serviços de consultoria de investimentos e do Administrador Fiduciário para realizar a atividade de monitoramento dos investimentos.

Sempre que ocorrer a contratação de um gestor para um fundo exclusivo, deverá ser celebrado um contrato entre o gestor selecionado e o administrador fiduciário. Esse contrato, que deverá ser submetido à Value Prev, deve estar em conformidade com as normas estabelecidas pela legislação em vigor, além de prever os custos e a forma de cobrança.

O descumprimento do mandato de gestão ou da legislação em vigor acarretará penalidade a ser definida pela Value Prev. O não cumprimento das metas de performance também será analisado pela Value Prev. A penalidade poderá variar desde a redução do fluxo de novos recursos até a perda total da gestão,

sem prejuízo às responsabilidades descritas no contrato de gestão de carteira de fundo de investimento, observando a legislação aplicável.

2.6. Agente Custodiante

A Value Prev mantém contratada pessoa jurídica autorizada pelo BACEN para atuar como agente custodiante centralizado dos fundos exclusivos e das carteiras dos planos administrados pela Value Prev. Os procedimentos e critérios para acompanhamento e avaliação desse prestador estão detalhados no Manual de Investimentos da Entidade.

2.7. Administrador Fiduciário

A Value Prev mantém um único administrador fiduciário para todos os fundos e carteiras exclusivas. Entre outras funções, este é responsável pela precificação dos ativos, controle de enquadramento, monitoramento de risco e pela prestação de informações à Value Prev, além de cumprir todas as obrigações legais. Os procedimentos, critérios para acompanhamento e avaliação deste prestador estão descritos no Manual de Investimentos da Entidade.

2.8. Consultoria de Investimentos

A Value Prev mantém uma consultoria de investimentos para elaboração de relatórios de performance, com reuniões mensais para avaliar a carteira, além de reuniões adicionais para tratar de outros serviços contratados. O objetivo do mandato deste prestador é prover informações sobre o monitoramento de performance e risco de crédito dos investimentos, além de dar suporte à tomada de decisão da Value Prev através de estudos técnicos. Os procedimentos e critérios para acompanhamento e avaliação deste prestador estão descritos no Manual de Investimentos da Entidade.

2.9. Comitê de Investimentos

O Comitê de Investimentos, é um órgão colegiado de caráter consultivo, permanente e não estatutário, sendo responsável pela análise, avaliação e moni-

toramento dos investimentos, e assessoramento dos órgãos estatutários para tomada de decisões acerca da gestão de investimentos dos Recursos.

2.10. Conselho Deliberativo

A Value Prev possui um Manual de Investimentos onde estão descritas todas as alçadas e atividades principais do Conselho Deliberativo no que se refere à gestão dos recursos dos planos administrados pela Value Prev. Entre as principais alçadas estão a aprovação de gestores de recursos, de modificações na estrutura de investimento, desta política e de qualquer normativo interno de investimentos.

2.11. Diretoria Executiva

A Value Prev dispõe de um Manual de Investimentos onde estão descritas todas as alçadas e atividades principais da Diretoria Executiva no que se refere à gestão dos planos administrados pela Value Prev. Entre as principais atribuições da Diretoria Executiva estão a gestão dos recursos, dentro dos limites, regras e restrições da legislação e por esta política, e dentro dos processos e alçadas determinados no Manual de Investimentos.

2.12. Mitigação de potenciais conflitos de interesse de seus prestadores de serviços e das pessoas que participam do processo decisório

A Value Prev observa a segregação de funções, fontes de alinhamento e as formas de remuneração de seus prestadores de serviços e pessoas que participam do processo decisório como forma de mitigar potenciais conflitos de interesses. Os procedimentos e critérios utilizados estão descritos no Manual de Investimentos da Entidade.

2.13. Critérios na Precificação de Ativos

Os ativos financeiros componentes da carteira de investimentos da Value Prev devem ser “marcados a mercado”, conforme metodologia do Administrador Fi-

duciário da Value Prev ou dos fundos condominiais, ambas apresentadas em seus Manuais de Precificação de Ativos aprovado pela autoridade responsável. Excepcionalmente, a Value Prev poderá autorizar a marcação “a vencimento” (curva) dos ativos desde que atendidas as exigências da legislação e de que julgue ter condições de manter até o vencimento.

3. Diretrizes Gerais

3.1. Objetivo do Retorno

A gestão dos recursos da Value Prev tem como objetivo principal maximizar os saldos das contas dos participantes a partir da alocação dos recursos no mercado financeiro. Ao realizar a gestão, os gestores devem objetivar essa maximização para os recursos sob sua gestão considerando os índices de referência, limites de alocação, restrições e limites de risco estabelecidos para seus mandatos.

3.2. Macroalocação

Os estudos de macroalocação, como a Fronteira Eficiente, têm por objetivo identificar os portfólios com melhores perspectivas de retorno para cada nível de risco dadas a volatilidade, o retorno esperado e a correlação entre as classes de ativos elegíveis para aplicação. Tal exercício deve ocorrer periodicamente de forma a contemplar as mudanças no cenário prospectivo. A utilização de cenários base, otimista e pessimista complementam a análise e permitem a discussão sobre os limites prudenciais de alocação dados o risco dos cenários avaliados e a expectativa de retorno de cada perfil.

O estudo de macroalocação está apresentado no Anexo I desta Política.

3.3. Resultado por Segmento

É obtido através da comparação entre o resultado alcançado pelas carteiras de cada segmento, que podem diferir de um perfil para outro, vis-à-vis o *benchmark* estabelecido.

3.4. Resultado Global

É obtido através da comparação entre o resultado alcançado pelas carteiras de cada segmento somado ao comportamento da alocação primária vis-à-vis o resultado da ponderação do ponto alvo de alocação em cada segmento pelos respectivos *benchmarks* determinados. É utilizado para avaliação do desempenho da carteira global.

3.5. Resultado Consolidado

Aplicável a planos que oferecem perfis de investimentos aos participantes. Leva em consideração a distribuição dos recursos entre os diferentes perfis para definição do *benchmark* do Plano, dado pela ponderação de tal distribuição pela alocação alvo em cada segmento definida para cada perfil de investimento. O desempenho é obtido pela comparação entre o resultado alcançado pelas carteiras de cada segmento somado ao comportamento da alocação primária vis-à-vis o *benchmark* estabelecido para o Plano.

3.6. Aluguel de Ativos

Os gestores podem emprestar os títulos e valores mobiliários pertencentes às carteiras do Plano, dentro dos limites e regras estabelecidas pela legislação vigente.

3.7. Princípios de Responsabilidade Ambiental, Social e de Governança

A Entidade está predisposta a realizar investimentos em empresas com alto grau de governança corporativa e/ou socialmente responsáveis, respeitando os princípios de diversificação e liquidez e os limites da legislação vigente. Como todos os seus investimentos são realizados através de gestores terceiros, a Value Prev avalia os procedimentos e critérios utilizados pelos gestores para tratar este tema e observa se são aderentes ao PRI (*Principles for Responsible Investments*).

Em consonância com novas diretrizes da legislação, a Value Prev considera na análise de riscos, quando julgar material e relevante, os aspectos relacionados à sustentabilidade econômica, ambiental, social e de governança dos investimentos, buscando um entendimento aprofundado das implicações de longo prazo sobre o retorno da carteira. Essa avaliação prévia e contínua reflete a responsabilidade na seleção, acompanhamento e avaliação dos ativos e dos prestadores de serviços.

Adicionalmente, observada a segmentação e os critérios estipulados pela Previc, a Value Prev deve avaliar e dar transparência aos impactos ambientais, sociais ou de governança da carteira de investimentos dos planos de benefícios.

3.8. Cenário Econômico

O ano de 2025 iniciou-se com um movimento de recuperação dos mercados, após o forte abalo observado nos últimos dois meses de 2024. Até então, a eleição de Donald Trump nos Estados Unidos havia provocado uma acentuada valorização do dólar globalmente. No Brasil, a percepção do mercado em relação à trajetória fiscal piorava, especialmente diante do anúncio da isenção do Imposto de Renda sem contrapartidas claramente definidas.

A partir do início de 2025, contudo, observou-se uma melhora relevante no ambiente internacional. Primeiro, devido à sinalização de um tom mais moderado do que o esperado por parte do presidente eleito nos EUA. Em seguida, mesmo após o anúncio das tarifas norte-americanas em abril, o impacto sobre o dólar surpreendeu o mercado: a moeda norte-americana passou a se desvalorizar frente às divisas de economias desenvolvidas e emergentes.

No cenário doméstico, o Banco Central manteve uma postura firmemente contracionista, contribuindo para a reversão da deterioração observada no final de 2024 e para o início de um processo gradual de reancoragem das expectativas. A inflação projetada para o horizonte relevante de política monetária vem cedendo: na comunicação mais recente do Copom, a inflação acumulada em 12 meses esperada para o período caiu para 3,4%, enquanto a estimativa do mercado recuou para 4,17%. No início do ano, tais projeções eram de 4,0% e 4,40%, respectivamente.

Esse conjunto de fatores favoreceu a apreciação do real e a valorização dos ativos de risco. Até o momento da elaboração deste relatório, o Ibovespa acumula alta superior a 20% no ano. O crédito privado e os títulos públicos prefixados também apresentam desempenho positivo, refletindo, em parte, a correção de preços após a acentuada queda registrada no final de 2024.

Cenário Prospectivo

Há consenso no mercado de que o início do ciclo de flexibilização monetária no Brasil deverá ocorrer no início de 2026, com opiniões divididas entre a reunião de janeiro ou a de março. A expectativa de redução dos juros é um vetor relevante de melhora para os ativos de risco. De acordo com a pesquisa Focus de 03/10/2025, a taxa Selic deverá encerrar 2026 em 12,25%, correspondendo a uma queda de 275 pontos-base em relação ao nível vigente de 15,00% ao ano. No mesmo período, projeta-se uma redução da inflação de 4,80% em 2025 para 4,28% em 2026.

Entretanto, o ambiente eleitoral tende, como de costume, a incrementar a volatilidade ao longo de 2026. Embora o governo tenha recuperado parte da popularidade após o anúncio das tarifas norte-americanas sobre o Brasil, o quadro eleitoral permanece aberto, sobretudo pela indefinição quanto aos nomes da oposição.

A mediana das expectativas para o crescimento do PIB em 2026, segundo a mesma pesquisa Focus, é de 1,80%, abaixo dos 2,16% projetados para 2025. A economia deve refletir os efeitos defasados da política monetária restritiva, ao mesmo tempo em que inicia um processo gradual de retomada com a redução dos juros.

Estratégia da VALUE PREV

Diante desse contexto, a VALUE PREV considera prudente manter uma postura predominantemente conservadora na gestão dos investimentos. Essa decisão se apoia no atual patamar elevado da taxa Selic — que deverá permanecer alto por um horizonte prolongado — oferecendo oportunidade de retornos consistentes

e com baixo risco, especialmente no segmento de Renda Fixa. Tal ambiente favorece a preservação do capital e a sustentabilidade de longo prazo dos planos.

Paralelamente, a Entidade mantém alocação tática em ativos de maior risco, especialmente por meio de fundos com mandatos estratégicos e gestão ativa, permitindo capturar de forma seletiva e eficiente potenciais ganhos em um cenário de melhora dos mercados doméstico e internacional. Dessa forma, a estratégia combina proteção, estabilidade e capacidade de valorização, equilibrando prudência e oportunidade no horizonte estabelecido para esta Política de Investimentos.

4. Controles, Limites e Restrições

4.1. Enquadramento das Aplicações

A observância dos limites de aplicação e concentração exigidos pela legislação e por esta política de investimentos ocorre através do serviço de custódia centralizada. Uma de suas funções é impedir a aplicação de fundos exclusivos em ativos não autorizados pela legislação, pelo regulamento do fundo e esta política de investimentos, ou que levem a extrapolação de qualquer dos limites descritos nestes documentos. A Value Prev monitora as aplicações através dos relatórios fornecidos pelo custodiante e administrador fiduciário, recebendo alertas imediatos sempre que ocorre qualquer desenquadramento.

Procura-se evitar desenquadramentos e avaliar as razões sempre que ocorrerem para que seja determinado um plano de ação.

No caso de ocorrência de desenquadramento ativo, os seguintes procedimentos mínimos devem ser observados:

- O desenquadramento ativo ocasionado por erros ou falhas internas deve gerar procedimento de revisão de processos, e adequação formal deles;
- O desenquadramento gerado por descumprimento da legislação, no que concerne aos recursos investidos, deve gerar sanções ao gestor de recursos,

que podem ir desde sua advertência formal até o resgate da totalidade dos recursos investidos.

No caso de ocorrência de desenquadramento passivo, os seguintes procedimentos mínimos devem ser observados:

- Os desenquadramentos passivos não são considerados como infringência aos limites da legislação vigente, sendo que o reenquadramento deverá ser realizado conforme os ditames legais.

4.2. Controle de Riscos

Os ativos selecionados para integrarem os fundos de investimento ou carteiras administradas estão sujeitos a riscos inerentes aos mercados e sua exposição deve ser observada em sua precificação. Dentre outros, na seleção de ativos, o gestor deve observar os riscos de mercado, crédito, liquidez, operacional, legal e sistêmico. Os procedimentos e critérios para avaliação destes riscos estão descritos no Manual de Investimentos e outros documentos internos da Entidade.

O controle dos riscos citados é feito por departamentos específicos dos gestores, cabendo a eles zelarem pela adequada gestão dos riscos envolvendo os investimentos da Entidade. Além disso, no caso dos fundos de investimentos exclusivos da Entidade, os próprios controles são replicados pelo administrador fiduciário e posteriormente avaliados pela Value Prev, que também é alertada quando ocorre extrapolação dos limites estabelecidos. Os procedimentos e critérios de avaliação de risco foram observados nos processos de contratação dos gestores e administrador fiduciário e serão reavaliados periodicamente.

4.2.1. Risco de Mercado

O risco de mercado é estimado empregando-se determinadas medidas estatísticas de probabilidade e correlação para calcular os riscos de cada instrumento e agregá-los para o cálculo de risco de uma carteira. Essas medidas são, basicamente, o desvio-padrão dos retornos dos ativos e a correlação entre os retornos dos ativos da carteira.

O administrador fiduciário da Value Prev realizará o controle de risco de mercado dos fundos exclusivos através do cálculo de *VaR*, na renda fixa, ou *Tracking Error* na renda variável.

VaR: Paramétrico, com intervalo de confiança de 95% e horizonte de 1 dia

O controle de risco de mercado é feito com base nos limites estabelecidos nas diretrizes de investimento de cada plano ou perfil.

A Value Prev monitora estes riscos através dos relatórios fornecidos pelo Administrador. Adicionalmente, poderá acompanhar a evolução de outras métricas de risco, a seu critério. Para produtos descorrelacionados a índices de referência ou condominiais, o cálculo destas métricas pode ser dispensado pela Value Prev, podendo utilizar outras, a seu critério. Nesses casos, a Value Prev monitora a evolução do retorno e do risco do fundo e toma medidas em caso de desvios em relação à expectativa.

4.2.2. Risco de Crédito

O controle do risco de crédito da Value Prev é baseado nas classificações (*ratings*) proferidas pelas agências de classificação autorizadas a operar no Brasil, conforme classificação abaixo, na data da respectiva aquisição. Caso mais de uma agência classifique o mesmo ativo ou emissor, deverá ser considerado o *rating* mais conservador:

Nível de Risco Considerado	Rating
Baixo	De AAA a AA-
Médio	De A+ a BBB-
Alto	De BB+ ao mínimo

O controle de risco de crédito dos fundos exclusivos é realizado pelo administrador fiduciário. Adicionalmente, a consultoria contratada faz o acompanhamento do *rating* dos ativos de crédito investidos pelos mesmos fundos.

Para checagem do enquadramento de fundos exclusivos, os títulos privados devem, a princípio, ser separados de acordo com suas características.

Ativo	Rating Emissor	Rating Emissão
Títulos emitidos por instituição não financeira		X
FIDC		X
Títulos emitidos por instituição financeira	X	

Fundos Exclusivos:

Para investimentos realizados por fundos exclusivos só é permitido aplicar em ativos privados categorizados como Grau de Investimento (*Investment Grade*), considerados de baixo ou médio risco de crédito e cuja classificação de risco seja realizada por uma das seguintes agências: Standard & Poor's, Fitch Ratings, Moody's e SR Rating.

Fundos Condominiais:

Dado que os fundos condominiais não possuem restrições de agências determinadas em seu Regulamento, não há restrição por classificação de *rating* dos ativos em carteira. No entanto, a Value Prev observará os tipos de ativos investidos e se estão enquadrados na Resolução CMN nº 4994/2022.

Considerações:

- Títulos públicos federais serão considerados como baixo risco de crédito;
- Em fundos exclusivos, ativos que perderam o *rating* entre o momento da aquisição e seu prazo de vencimento serão avaliados caso a caso pela entidade;
- Em fundos exclusivos, ativos que sofrerem rebaixamento de *rating* serão avaliados caso a caso. Esta medida visa não obrigar a venda de determinado ativo por um valor muito inferior ao considerado "justo" pelo gestor de recursos;

Os Depósitos a Prazo com Garantia Especial (DPGE) podem ser adquiridos sem observação de *rating*, por fundos exclusivos ou condominiais, desde que em volume, por emissor, inferior ao valor garantido pelo Fundo Garantidor de Crédito. Desta forma a Value Prev, ou o fundo no qual está aplicando, fica protegida contra qualquer evento de crédito negativo associado ao ativo;

- Situações referentes a recebimento de ativos de baixo *rating* ou sem *rating*, decorrentes de acordos de recuperação judicial ou negociações com devedores serão tratados caso a caso.

4.2.3. *Risco de Liquidez*

O risco de liquidez está associado ao descasamento de fluxos financeiros de ativos e passivos e seus reflexos sobre a capacidade financeira para obter recursos para honrar suas obrigações.

Os gestores devem aplicar preferencialmente em ativos com liquidez, possibilitando que as posições sejam desfeitas sem impactos relevantes nos investimentos.

Além disso, os gestores de recursos deverão observar as variáveis do cenário econômico que possam alterar a disponibilidade e os custos de recursos no mercado financeiro. Como precaução, a Value Prev mantém uma parcela relevante do patrimônio dos perfis alocada em fundos exclusivos com resgate em até D+1 dias.

Para os planos administrados pela Value Prev que possuem uma parcela de benefício definido é realizado estudo de ALM que inclui as necessidades de liquidez da carteira com base nos fluxos do passivo.

4.2.4. *Risco de Operacional*

O Risco Operacional decorre da falta de consistência e adequação dos sistemas de informação, processamento e operações, bem como de falhas nos controles internos, fraudes ou qualquer tipo de evento, não

previsto, que torne impróprio o exercício das atividades da instituição, resultando em perdas inesperadas.

A Value Prev identifica, avalia, controla e monitora de forma contínua os riscos operacionais que possam ocorrer em seus processos internos e avalia a estrutura operacional, controles e processos para mitigação de riscos operacional utilizados pelos gestores antes de sua contratação, promovendo revisões sempre que julgar necessário.

4.2.5. Risco Legal

O Risco Legal está associado ao cumprimento da legislação vigente e às regras determinadas por essa política. Os contratos devem conter cláusulas específicas para garantia desses compromissos. Sempre que necessário a Entidade conta com alguns renomados escritórios jurídicos para apoio e conforto para revisão dos contratos.

4.2.6. Risco Sistêmico

O sistema financeiro está permeado por risco sistêmico, isto é, pela possibilidade de um choque localizado ser transmitido ao sistema financeiro como um todo e, eventualmente, levar a um colapso da própria economia. O contágio refere-se ao risco de que problemas em dada instituição venham a contagiar todo o mercado, mesmo que as demais instituições estejam tomando os devidos cuidados para manter a solidez de suas operações.

Os valores dos ativos podem ser afetados por condições econômicas nacionais, internacionais e por fatores exógenos diversos, tais como interferências dos órgãos reguladores nos mercados, moratórias, alterações da política monetária ou da regulamentação aplicável aos ativos, entre outros, podendo, eventualmente, causar perdas nas carteiras/fundos da Entidade. Quando identificado o Risco, os seus agentes causadores são acompanhados pela alta Diretoria da Value Prev, em conjunto com o Comitê de Investimentos e, caso necessário, são implantadas ações mitigadoras.

Como forma de mitigar o risco sistêmico a Value Prev procura diversificar seus investimentos em termos de classes de ativos e de emissores.

4.2.7. Risco Atuarial

O risco atuarial decorre da não aderência das hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras utilizadas na estimativa do cálculo do passivo e, consequentemente, dos recursos necessários para a fundação honrar com os benefícios a serem pagos aos participantes do plano. Para os planos que possuem risco atuarial, a Value Prev se utiliza de estudos de ALM (*Asset Liability Management*) para mitigar e gerir o risco atuarial.

4.3. Ativos Vedados

A Resolução CMN nº 4.994 descreve os ativos elegíveis e os respectivos limites de alocação para cada segmento de aplicação. Os ativos incluídos neste item não podem receber recursos de fundos exclusivos de nenhum perfil de investimento. Para os fundos condominiais, essa restrição não precisa estar descrita em regulamento. No entanto, para receber recursos da Value Prev os fundos não podem ter tais ativos na carteira atual. Se o fundo aplicar nesses ativos, a Entidade deve promover o resgate das cotas assim que identificar o fato. Caso o fundo tenha detido qualquer desses ativos no passado, mas agora possui tal restrição em seu regulamento, o fundo é elegível a receber recursos da Value Prev.

4.3.1. Vedações por Tipo de Ativo

Renda Fixa

- Títulos das dívidas públicas mobiliárias estaduais e municipais;
- Obrigações de organismos multilaterais emitidas no País;
- Cédulas de crédito bancário (CCB), certificados de cédulas de crédito bancário (CCCB);
- Cédulas de produto rural (CPR), certificados de direitos creditórios do agronegócio (CDCA), certificados de recebíveis do agronegócio (CRA) e *warrant* agropecuário (WA);

- Em fundos exclusivos, aplicar em ativos classificados como Alto Risco de Crédito pelo gestor ou por agência classificadora de risco, conforme a classificação descrita no item anterior, exceção aos DPGE's, até o limite garantido pelo FGC, e aos títulos que passarem a ser considerados como alto risco após a data de sua aquisição, situação em que a manutenção em carteira será avaliada caso a caso pela Entidade;

Renda Variável

- Certificados representativos de ouro físico no padrão negociado em bolsa de mercadorias e de futuros.

Investimentos Estruturados

- Classes de Cotas de fundos de investimento classificados como “Ações – Mercado de Acesso”, observada a regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários.

4.4. Operações com ativos ligados à patrocinadora, fornecedores, clientes e demais empresas ligadas ao grupo econômico da patrocinadora

Tanto os fundos exclusivos quanto os fundos condominiais nos quais o plano aplica possuem mandatos discricionários. Isso quer dizer que a decisão de aplicar em ativos emitidos por empresas patrocinadoras, fornecedores, clientes e demais empresas do mesmo grupo econômico é do gestor e baseada exclusivamente em suas análises técnicas. Os limites de alocação e concentração para esses emissores são os descritos na legislação, adicionadas as demais restrições previstas neste documento.

4.5. Operações com Derivativos

As operações de derivativos (como *Swap*, Futuro, Termo e Opções) devem ser precedidas de uma avaliação quanto ao risco pelos gestores e garantidas pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros. Não serão permitidas operações de derivativos para fins de alavancagem, exceto em fundos classificados

no segmento de investimentos estruturados pela resolução CMN nº 4.994/2022, desde que respeitem os limites de alocação definidos por essa legislação. Para os demais investimentos, a utilização de derivativos deve ser apenas com objetivo de *hedge* de exposições ou de se obter exposições ativas, sem alavancagem.

As operações de derivativos devem observar os requisitos e limites de exposição da legislação vigente. Para isso, os gestores deverão atestar, mediante solicitação do órgão fiscalizador, que possuem procedimentos que garantam a avaliação prévia dos riscos envolvidos e sistemas de controles internos adequados às suas operações. Em veículos exclusivos, devem ser informadas as margens de garantias depositadas e os prêmios de opção pagos.

Na legislação vigente, o limite do depósito de margem é de 15% da posição em ativos financeiros aceitos pela câmara ou prestador de serviços de compensação e de liquidação autorizados a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou pela Comissão de Valores Mobiliários e o do valor total dos prêmios de opções pagos é de 5% da posição em ativos financeiros aceitos pela câmara ou prestador de serviços de compensação e de liquidação autorizados a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou pela Comissão de Valores Mobiliários.

4.6. Observação dos Princípios ASG (Ambientais, Sociais e de Governança)

Os princípios ambientais, sociais e de governança (ASG) podem ser entendidos como um conjunto de regras que visam a favorecer o investimento em companhias que adotam, em suas atividades ou através de projetos, tais políticas. Como a Entidade possui uma estrutura enxuta e focada no controle de riscos, decidiu-se que, ao longo da vigência desta Política, tais princípios serão observados sempre que possível, sem adesão a protocolos e regras específicos.

5. Da divulgação

A divulgação aos participantes do conteúdo deste documento e do resultado dos investimentos a ele associados deve obedecer a forma e aos prazos estabelecidos pela legislação em vigor.

6. Vigência

Esta política entra em vigor a partir da data de aprovação pelo Conselho Deliberativo com o assessoramento do Comitê de Investimentos, e será implementada ao longo dos próximos anos, podendo ser revista a qualquer momento pela Entidade, dentro das regras estabelecidas pela legislação, e comunicada às instituições administradoras dos recursos da Entidade e órgão fiscalizador dos planos de previdência fechado.

Barueri, 02 de dezembro de 2025.

Raphael Gandolfo Costa

Presidente do Conselho Deliberativo
e Presidente da Mesa

Miguel Prada Galvão

Vice-Presidente do Conselho Deliberativo
e Secretário da Mesa

Carlos Eduardo Palinkas Neves

Conselheiro Deliberativo - Suplente

João Carlos Ferreira

Diretor e AETQ

ANEXO I – PLANO +VALOR

Este anexo trata da Política de Investimentos do Plano Benefícios +Valor e foi formulado com base nas características do Plano, o montante dos recursos garantidores das reservas técnicas e o modelo de gestão dos recursos. Ele se submete integralmente às limitações impostas pela legislação vigente, bem como, às instruções normativas ou decretos que venham a ser publicados para regulamentar a referida resolução ou substituí-la.

1. Plano de Benefícios +Valor

PLANO DE BENEFÍCIOS	
Nome	Plano de Benefícios +Valor
Modalidade	Contribuição Definida
CNPB	2020.0017-56
CNPJ	48.307.743/0001-35

2. Instituidor

ABRAPP - Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, CNPJ nº 50.258.623/0001-37

3. Estrutura da carteira dos Perfis de Investimentos

É permitido ao participante escolher um entre dois perfis de investimento disponíveis para alocação de sua reserva individual de acordo com a sua tolerância ao risco. Os perfis disponíveis para escolha são:

- CARTEIRA 1 ou C1 +V
- CARTEIRA 2 ou C2 +V

As carteiras dos perfis de investimentos diferem em função da alocação entre os segmentos de aplicação e seus alvos.

Os participantes podem alterar a carteira de investimento no mês de aniversário, de acordo com o capítulo IV do Regulamento de perfis de investimentos do Plano de Benefícios Setorial +Valor.

O oferecimento de perfis de investimentos tem por objetivo dar alternativas com diferentes níveis de risco e expectativas de retorno para escolha dos participantes. Por este motivo, sugere a manutenção dos *benchmarks* de forma a manter o padrão de risco escolhido pelos participantes. Mesmo assim, a Value Prev tem um Comitê de Investimentos para Assessoramento, promove discussões com seus gestores e consultores sobre cenário econômico e expectativas para as classes de ativos com o objetivo de fazer ajustes pontuais, quando julgar conveniente.

4. Política de Rebalanceamento

Os segmentos de investimentos estruturados, renda variável e investimento no exterior podem apresentar dinâmica de negociação e prazos de aplicação e resgate muito diferentes do observado nos segmentos de Renda Fixa. Por este motivo, a Value Prev estabeleceu uma política de rebalanceamento que considera a soma das alocações nos segmentos de investimentos estruturados, investimentos no exterior e renda variável de um lado e a renda fixa de outro

para promover o rebalanceamento.

Com isto, a política de rebalanceamento obrigatório observa apenas os limites e alvo de alocação no segmento de renda fixa. A distribuição de recursos entre os segmentos de renda variável, investimentos no exterior e investimentos estruturados deve obedecer aos limites descritos nesta política, mas não estará sujeita a uma regra fixa de rebalanceamento.

O processo usual de rebalanceamento consiste em ajustar a alocação entre os segmentos de renda fixa e demais para o alvo de alocação em renda fixa de cada carteira do perfil sempre que as determinadas condições forem atingidas ou a depender da estratégia da gestão. Este processo se dá através de transferências de recursos entre tais segmentos.

4.1. Rebalanceamento da Carteira

Para evitar que as alocações fiquem muito distantes do alvo de alocação definido, a Value Prev estabeleceu que a Entidade deve ajustar as alocações em renda fixa para o nível-alvo de alocação, no mínimo, a cada trimestre. Nos meses entre os rebalanceamento, a Value Prev pode promover alterações nas composições dos portfólios, desde que respeitando os limites mínimos e máximos de alocação por segmento definidos para cada carteira.

5. Meta de Rentabilidade

Como o plano oferece carteira de perfis de investimentos, o retorno percebido no longo prazo é influenciado pelas escolhas do participante. As metas de rentabilidade por segmento correspondem aos índices de rentabilidade por segmento descritos para cada perfil no item 7 deste Anexo.

O *benchmark* global que será considerado para o Plano de Benefícios foi obtido pela ponderação do patrimônio de cada perfil e seus *benchmarks*:

80.3% CDI + 13.5% IMA-B 5 + 3.9% (Var. Cambial + 6%a.a.) + 1.4% IFIX + 0.9% IBRX

6. Premissas e resultados do estudo de Macroalocação

A Value Prev utiliza a mediana da Pesquisa Focus do Banco Central para definição das premissas de cenário Macroeconômico, podendo promover pequenos ajustes com base nas discussões de cenário realizadas durante a elaboração do estudo. Para definição de cenário otimista e pessimista aplica-se um desvio padrão das expectativas para cima ou para baixo.

Cenário Base

Variável	Ano				
	2026	2027	2028	2029	2030
Var. Cambial	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
PTAX	5,50	5,56	5,62	5,67	5,73
Selic	12,25%	10,50%	10,00%	10,00%	10,00%
IPCA	4,50%	4,00%	3,80%	3,80%	3,80%
PIB	1,80%	1,90%	2,00%	2,00%	2,00%

Data: 03/10/2025

Cenário Otimista

Variável	Ano				
	2026	2027	2028	2029	2030
Var. Cambial	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
PTAX	5,50	5,56	5,62	5,67	5,73
Selic	11,52%	9,69%	9,15%	9,16%	9,16%
IPCA	4,15%	3,54%	3,34%	3,31%	3,31%
PIB	2,12%	2,31%	2,33%	2,34%	2,34%

Cenário Pessimista

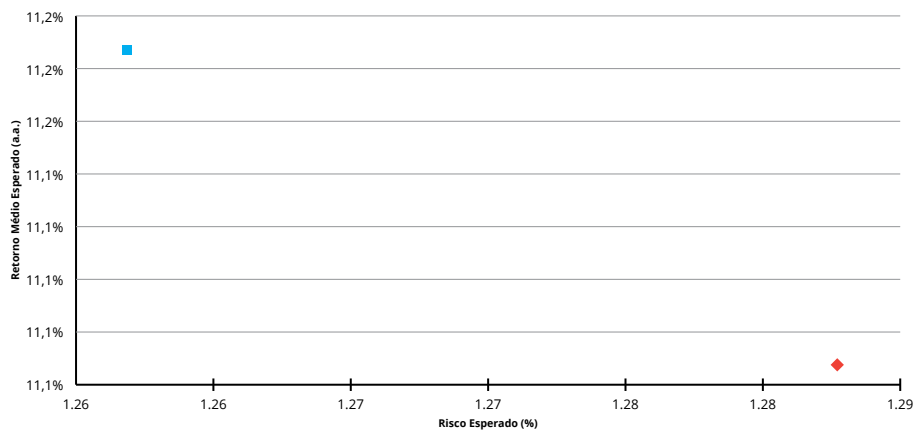
Variável	Ano				
	2026	2027	2028	2029	2030
Var. Cambial	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
PTAX	5,50	5,56	5,62	5,67	5,73
Selic	12,98%	11,31%	10,85%	10,84%	10,84%
IPCA	4,85%	4,46%	4,26%	4,29%	4,29%
PIB	1,48%	1,49%	1,67%	1,66%	1,66%

As classes de ativos, premissas de retorno e restrições utilizadas no estudo de Macroalocação estão descritas abaixo:

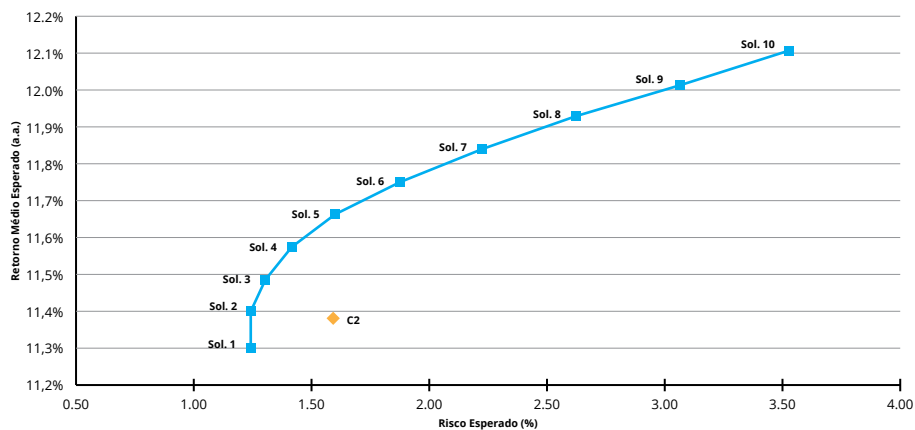
Classe	Segmento	Premissa de Retorno	
		Indicador	Prêmio (ano)
IMA-S	Renda fixa	Selic	0,00%
IMA-B	Renda fixa	IPCA	8,84%
IMA-B 5	Renda fixa	IPCA	8,14%
RV Passiva	Renda variável	Selic	3,00%
RV Ativa	Renda variável	Selic	4,00%
Multimercados	Estruturado	Selic	2,00%
Exterior - RF	Invest. exterior	Selic	1,50%
Exterior - RV	Invest. exterior	Var. Cambial	6,00%
Imobiliário	Imobiliários	Selic	2,50%

O resultado do estudo está apresentado nos gráficos abaixo e nos itens a seguir.

CARTEIRA 1 (C1+V)



CARTEIRA 2 (C2+V)



A Value Prev selecionou a **Solução 4** para o perfil Carteira 2. Para a Carteira 1 optou por manter o *benchmark* do perfil.

Considerando que a Value Prev pode utilizar fundos exclusivos e condominiais para perseguir os *benchmarks* e metas de rentabilidade de longo prazo das carteiras dos perfis e dos segmentos, os *benchmarks* dos fundos exclusivos da Value Prev podem diferir do *benchmark* considerado pelo plano em cada segmento. Caberá a Value Prev formalizar os mandatos dos fundos exclusivos e comunicar todas as partes envolvidas.

7. Diretrizes de aplicação e Resultados por Perfil de Investimento

7.1. Perfil C1+V

Em virtude da aprovação da Recuperação Judicial da empresa Americanas S.A, que resultou no recebimento da dívida da empresa com o Plano de Benefícios +Valor em recursos financeiros, nova emissão de dívida e ações da empresa, a Value Prev decidiu promover um ajuste na Política de Investimentos elevando o limite de alocação em renda variável de 0% para 0,1%.

Destaca-se que tal limite foi estabelecido exclusivamente para comportar o recebimento das ações decorrentes do acordo de Recuperação Judicial da Americanas S.A. sem incorrer em desenquadramentos. Assim, ressalta-se que permanece vedado realizar novas alocações de renda variável neste perfil.

7.1.1. Alvo e Limites de Alocação

Segmento	Target	Limite mínimo	Limite máximo	Limite legal
Renda fixa	100,0%	99,9%	100,0%	100,0%
Renda variável	0,0%	0,0%	0,1%	70,0%
Estruturado	0,0%	0,0%	0,0%	10,0%
Invest. exterior	-	-	-	20,0%
Imobiliários	-	-	-	20,0%
Op. com participantes	-	-	-	15,0%

7.1.2. Índice de Referência, Meta de Rentabilidade e Retorno Esperado

Segmento	Benchmark	Meta de rentabilidade	Ret. esperado 2026
Renda fixa	95.5% (IMA-S) + 4.5% (IMA-B 5)	95.5% Selic + 4.5% (IPCA + 8.84% a.a.)	12,3%
Renda variável	IBrX	IBrX	15,25%
Consolidado	95.5% (IMA-S) + 4.5% (IMA-B 5)	95.5% Selic + 4.5% (IPCA + 8.84% a.a.)	12,3%

7.1.3. Controles de Risco

7.1.3.1. Risco de Mercado

Renda Fixa	Límite
Fundos Exclusivos	VaR ou B-VaR*
Fundo Condominiais	Sem limite específico. Observado na seleção e monitoramento

* A depender do mandato formalizado entre as partes.

7.1.3.2. Risco de Crédito

Os limites e restrições para aplicação em crédito privado são os mesmos apresentados no item 4.2.2 deste documento.

7.1.3.3. Risco de Liquidez

O perfil de investimentos deve manter ao menos 30% do portfólio alocado em fundos com prazo de resgate D+0. Ao mesmo tempo, a Value Prev deve sempre observar os fluxos de saída de caixa previstos.

7.1.4. Ativos não autorizados

Aplicam-se ao perfil as mesmas vedações apresentadas no item 4.3 deste documento.

7.1.5. Resultados Passados

C1 +V	2021	2022	2023	2024	2025 ²	Acum.	Anualizado
Perfil ¹	-	-	-	9,79%	11,28%	22,17%	16,21%

¹ Nota: Sem histórico. Início em 2024.

² Retorno acumulado até out/2025.

7.2. Perfil C2+V

7.2.1. Alvo e Limites de Alocação

Segmento	Target	Limite mínimo	Limite máximo	Limite legal
Renda fixa	87,90%	74,0%	100,0%	100,0%
Renda variável	1,00%	0,0%	5,0%	70,0%
Estruturado	5,00%	0,0%	10,0%	10,0%
Invest. exterior	4,50%	0,0%	9,0%	20,0%
Imobiliários	1,60%	0,0%	3,0%	20,0%
Op. com participantes	-	-	-	15,0%

7.2.2. Índice de Referência, Meta de Rentabilidade e Retorno Esperado

Segmento	Benchmark	Meta de rentabilidade	Ret. esperado 2026
Renda fixa	82.9% CDI + 17.1% IMA-B 5	82.9% SELIC + 17.1% (IPCA + 8.84%)	12,50%
Renda variável	100.0% IBrX	100.0% (SELIC + 3.00%)	15,25%
Estruturado	100% CDI	100% (SELIC + 2.00%)	14,25%
Invest. exterior	100.0% (Var. Cambial + 6%a.a.)	100.0% (Var. Cambial + 6.00%)	7,56%
Imobiliários	100.0% IFIX	100.0% (SELIC + 2.50%)	14,75%
Consolidado	77.9% CDI + 15.0% IMA-B 5 + 4.5% (Var. Cambial + 6%a.a.) + 1.6% IFIX + 1.0% IBrX	72.9% SELIC + 15.0% (IPCA + 8.84%) + 5.0% (SELIC + 2.00%) + 4.5% (Var. Cambial + 6.00%) + 1.6% (SELIC + 2.50%) + 1.0% (SELIC + 3.00%)	12,43%

7.2.3. Controle de Riscos

7.2.3.1. Risco de Mercado

Renda Fixa	Limite
Fundos Exclusivos	<i>VaR</i> ou <i>B-VaR</i> *
Fundo Condominiais	Sem limite específico. Observado na seleção e monitoramento

* A depender do mandato formalizado entre as partes.

Renda Variável	Limite
Fundos Exclusivos	<i>Tracking Error</i>
Fundo Condominiais	Sem limite específico. Observado na seleção e monitoramento

7.2.3.2. Risco de Crédito

Os limites e restrições para aplicação em crédito privado são os mesmos apresentados no item 4.2.2 deste documento.

7.2.3.3. Risco de Liquidez

O perfil de investimentos deve manter ao menos 30% do portfólio alocado em fundos com prazo de resgate até D+1. Ao mesmo tempo, a Value Prev deve sempre observar os fluxos de saída de caixa previstos.

7.2.4. Ativos não autorizados

Aplicam-se ao perfil as mesmas vedações apresentadas no item 4.3 deste documento.

7.2.5. Resultados Passados

C2+V	2021	2022	2023	2024	2025 ²	Acum.	Anualizado
Perfil ¹	1,53%	10,72%	11,63%	9,66%	11,35%	53,23%	9,23%

¹ O plano teve início em novembro de 2020.

² Retorno acumulado até outubro de 2025.

Barueri, 02 de dezembro de 2025.

Raphael Gandolfo Costa

Presidente do Conselho Deliberativo
e Presidente da Mesa

Miguel Prada Galvão

Vice-Presidente do Conselho Deliberativo
e Secretário da Mesa

Carlos Eduardo Palinkas Neves

Conselheiro Deliberativo - Suplente

João Carlos Ferreira

Diretor e AETQ

